

DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 2872/2016 de 14 de Dezembro de 2016

Considerando que a delegação de poderes constitui instrumento privilegiado de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a promoção da sua adoção enquanto meio que propicia a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere, desburocratizada e eficaz, com vista a otimizar o funcionamento dos serviços públicos;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos nas suas redações atuais, determino o seguinte:

1 – Delego na Chefe da Divisão de Acompanhamento aos Programas Comunitários, a licenciada Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, com faculdade de subdelegação, nos termos previstos na lei, os poderes necessários para a assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos relativos aos assuntos da competência da Divisão de Acompanhamento aos Programas Comunitários.

2 – Nos casos de ausência, falta ou impedimento da Chefe da Divisão de Acompanhamento aos Programas Comunitários, a licenciada Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, os poderes enunciados no número anterior são praticados pelo Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, o licenciado Miguel António Borges da Silveira Amorim.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela Chefe da Divisão de Acompanhamento aos Programas Comunitários, a licenciada Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, desde 21 de novembro de 2016.

5 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional, *Fernando Moniz Sousa*.